



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## CONVOCAÇÃO 1

### CONVOCAÇÃO MATRÍCULA – PROFEPT IFRO – 2025.1

Vimos por meio deste convocar os aprovados no processo seletivo ENA PROFEPT - IFRO – 2025 para o procedimento de matrícula:

#### 1. PERÍODO DE MATRÍCULA 19/03 A 26/03/2025.

**Todos os comprovantes devem ser enviados pelo link enviado aos e-mails dos candidatos.**

#### 2. OS DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ENVIADOS POR TODOS OS APROVADOS:

- a) Ficha de matrícula, por meio da qual disponibilizarão seus dados (modelo em anexo).
- b) Foto compatível com foto 3x4;
- c) Histórico escolar de Graduação (legível);
- d) Diploma de Curso Superior (Frente e verso) devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou atestado de conclusão de curso. Os/as portadores/as de título de graduação obtido no exterior deverão encaminhar cópia autenticada do documento de revalidação no Brasil (original e uma cópia legível);
- e) Cédula de identidade;
- f) Certidões de Nascimento (para solteiros ou união estável) ou Casamento (para casados);
- g) CPF;
- h) Certificado de Reservista ou atestado de Alistamento Militar (para o sexo masculino) (cópia legível);
- i) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (cópia legível);
- j) Passaporte, para pessoas estrangeiras (cópia legível);
- k) Comprovante de endereço (cópia legível);
- l) Requerimento de nome social para aqueles/as cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos/as pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução n.º 12, de 16 de janeiro de 2015;

#### 2.1 AOS QUE OPTARAM PELAS VAGAS DE SERVIDOR:

- a) Aos servidores: apresentar **DECLARAÇÃO DO RECURSOS HUMANOS** de sua instituição datada do mês da matrícula (SUAP com data atualizada) informando que é servidor permanente ativo;

#### 2.2 AOS QUE OPTARAM POR AS VAGAS DESTINADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA:

- a) **DECLARAÇÃO/COMPROVANTE DE ATUAÇÃO NA EPT** conforme item 2.2.c do Edital:

*Ter atuado, mediante comprovação, entre os anos de 2023 e 2024 por, pelo menos, um semestre completo (6 meses) ou 80 horas totais (É possível a soma de períodos ou horas trabalhadas, desde que no mesmo tipo de atividade, e que tenham ocorrido entre 2023 e 2024, para se alcançar o total das 80 horas ou um semestre completo exigido), em espaços formais ou não-formais, no exercício de práticas de ensino ou em gestão de espaços pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica, públicos ou privados, desenvolvendo atividades em cursos ou programas de:*

- *Formação inicial e continuada de trabalhadores ou qualificação profissional;*
- *Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM)5 ; e/ou*
- *Educação Profissional Tecnológica de Nível Superior (graduação ou pós-graduação)*

*2.2.1. Não serão considerados para efeito de contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, atividades de mentoria, estágios, monitorias, experiências em Programas de Residência Pedagógica ou Iniciação à Docência (Pibid), de pesquisa e/ou extensão.*

*2.2.2. A comprovação dos vínculos solicitados no item 2.2 se dará no momento da matrícula, para os aprovados(as), com apresentação de declaração ou documento comprobatório datado do mês da matrícula na IA do ProfEPT*

## **2.3 O ENVIO DOS DOCUMENTOS PASSARÁ POR ANÁLISE.**

## **2.4 AOS CANDIDATOS OPTANTES DE COTAS:**

a) Candidato Pcd: Envio de Laudo.

b) Candidato PPI: Deferimento da matrícula também dependerá do resultado da banca de heteroidentificação a ser convocada em dias e horário específicos aos optantes.

INFORMAMOS QUE A AULA INAUGURAL ocorrerá dia 04/04/2024 as 16 h no link -canal do Cefor no Youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=VCACf14XwGQ>

4. A PRIMEIRA DISCIPLINA INICIARÁ PRESENCIALMENTE DE 07 A 11/04/2025 no Campus Porto Velho Calama, de manhã e à tarde, a partir das 8h. A disciplina de Bases Conceituais da EPT será ministrada pelo prof. Dr. Edilberto Fernandes Syrczyk (IFRO).

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos,

**Porto Velho, 20 de março de 2025.**

Marco Aurélio Nunes de Barros

Josélia Fontenele Batista

COMISSÃO ORGANIZADO DO ENA – PROFEPT – IFRO

PORTARIA No 26/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 27 DE JANEIRO DE 2025



Documento assinado eletronicamente por **Josélia Fontenele Batista, Coordenador(a) do PROFEPT**, em 27/03/2025, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Nunes de Barros, Professor(a) - EBTT**, em 27/03/2025, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2597289** e o código CRC **07D9492C**.

---

Referência: Processo nº 23243.003804/2025-70 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2597289